



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA – ES, E EMPRESA GUERRA AMBIENTAL EIRELI, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, E ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 018/2023

Ata de Registro de Preços Nº 028/2023

Processo Originário Nº. 4819/2023

Processo Aditivo Nº 2025-8Q4HL

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 24.396.446/0001-45, estabelecida na Rua Vitória, 07, Arraias, Marataízes - ES, CEP: 29.345-000, e-mail: guerraambiental@outlook.com, representada pela Sr.^a **KALINCA GUERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 073.454.577-02, domiciliada na Rua Vitória, 07, Arraias, Marataízes - ES, CEP: 29.345-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, E ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O reajuste do Contrato nº 056/2023 tem previsão contratual disposta na CLÁUSULA 7.3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 056/2023 passará de **R\$1.862.352,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**, para **R\$1.932.336,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais)**, correspondente ao acréscimo de **3,77% (três vírgula setenta e sete por cento)** de seu valor, conforme tabela a seguir:



DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	VALOR ACRESCIDO
RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II (DOMICILIAR) EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE COMPETENTE.	64.800	R\$28,74	R\$29,82	R\$ 1.932.336,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 056/2023 - PMAV, passando a vigor assim no período de **14/09/2025** a **13/09/2026**.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este apostilamento correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 259 - Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Termo de Apostilamento será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 056/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 03 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

KALINCA GUERRA RODRIGUES GUERRA AMBIENTAL EIRELI LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2023 - PMAV**

*Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº.
018/2023*

Ata de Registro de Preços Nº 028/2023

Processo Originário Nº. 4819/2023

Processo Aditivo Nº 2025-8Q4HL

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

Contratada: GUERRA AMBIENTAL EIRELI LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023-PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, JARDINS, CEMITÉRIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, E ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$1.932.336,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Classificação Funcional: 15.452.0005.2.0012 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 259 -

Fonte: 1.500.0000.0000 / 1.705.0000.0000.

Vigência: 14/09/2025 a 13/09/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 03 de setembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal